Auto de Posse e Juramento que
toma Francisco de Sam Payo Gois
para Cargo de Juiz de Paz Supplente
da Freguezia de Santa Barbara

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito centos
oitenta e hum aos dose dias do mez
de Janeiro do dito anno nesta Villa da Constituição
Casa de Camara onde eu Escrivão
adiante vim e ahi estando presente
Francisco de Sam Payo Gois a elle lhe
foi dado pelo Juiz de Paz presidente
o dito Juramento dos Santos Evan-
gelhos em que pos sua mão direita
sob cargo do qual prometteu bem
e verdadeiramente cumprir as obri-
gações de Juiz de Paz Supplente
da Freguezia de Santa Barbara. E para constar fiz este
Auto em que se assignou com o dito Francisco de Sam Payo Gois eu Fran-
cisco Manoel de Amaral Escrivão
que o escrevi

Pedro Firmo de Freitas Pessoa Oliveira Castro

Francisco de Sam Payo Gois